



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 188, DE 12 DE MAIO DE 2021.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-COMDES, PREVISTO NA LEI Nº 1.044, DE 15 DE JULHO DE 2019.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio-MT, usando das atribuições que lhe confere o artigo 148 da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a necessidade de substituição de membros representantes do respectivo conselho;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros representantes dos segmentos abaixo identificados para integrar o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico-COMDES, em substituição aos anteriormente designados na Portaria nº. 177, de 15 de agosto de 2019, ficando assim constituído:

I – PODER EXECUTIVO:

a) Secretaria Municipal de Indústria e Comércio:

Titular: Alexandre Murilo Pelicioli

CPF: 594.851.759-49

II – PODER LEGISLATIVO:

Titular: Joel Antônio Celso

CPF: 594.266.839-68

Suplente: Elci Salete Tres

CPF: 338.134.931-72

Titular: Delonei Valmorbida

CPF: 913.828.821-49

Suplente: Alex dos Santos Araujo

CPF: 033.979.581-64



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

VI- REPRESENTANTES DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS:

Titular: Ralf Pereira da Silva

CPF: 038.582.971-00

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº. 177, de 15 de agosto de 2019.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 12 de maio de 2021.



IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio



rária de excepcional interesse público, para suprimento das vagas aos cargos da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica (m) convocado(s) o(s) candidato(s) aprovado/classificado(s) no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 1/2020, regido pelo edital nº 1/2020, abaixo nominado (s), para comparecer (em) ao Departamento de Recursos Humanos dessa municipalidade, a fim de apresentar os documentos exigidos conforme Edital do certame para a efetiva contratação temporária ao(s) seguinte(s) cargo(s):

I-PROFESSOR DE HISTÓRIA:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
JESSE GOMES DA SILVA	1º

Art. 2º. Para serem contratados o (s) candidato(s) deverá (ão) apresentar documentação no original ou fotocópia autenticada em cartório prevista no item 2.3 do edital nº.1/2020, a seguir elencados:

I- Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;

II- Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei (art. 12 e 37, I da CF/88);

III-Certidão de casamento ou nascimento;

IV-Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso) e CPF dos dependentes (se for o caso);

V- Carteira de Vacinação dos filhos menores de cinco anos (se for o caso);

VI- Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF/MF);

VII-Cartão do PIS/PASEP e Carteira de Trabalho (CTPS);

VIII- Comprovante de votação das duas últimas eleições que antecederem à contratação (se for o caso);

IX-Título de Eleitor;

X-Certidão Negativa de Débitos para com o município de posse;

XI- Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor(ou eletrônica) da comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado);

XII-Duas fotos 3x4, colorida e recente;

XIII-Registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade e certidão de regularidade;

XIV- Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);

XV-Comprovante de Escolaridade, através de histórico escolar e diploma, conforme exigência do cargo ao qual concorre, devidamente registrado pelo MEC, admitindo-se certidão de conclusão de curso, desde que acompanhado do histórico escolar.

XVI- Declaração contendo o endereço residencial;

XVII-Declaração negativa de acúmulo de cargo público;

XVIII- Declaração de bens;

XIX-Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária de seu cargo a qual exercerá sua função;

XX- Atestado de Saúde Física e Mental (Pré-Admissional) expedido pela Junta Médica Oficial do Município ou médico credenciado;

XXI- Não ter infringido as leis que fundamentaram esse edital.

Art. 3º. O candidato que por qualquer motivo não se apresentar para a contratação no prazo de sete dias corridos fixado no item 17.9 do Edital nº. 1/2020 perderá o direito à vaga, sendo convocado outro candidato aprovado, respeitado a ordem de classificação, conforme disposto no edital do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 4º O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2020 é de um ano, conforme o item 17.6 do edital regente do certame, contado da data de publicação do Decreto de Homologação nº. 23, de 6 de março de 2020, prorrogado por meio do Decreto nº. 3, de 14 de janeiro de 2021 e com possibilidade de prorrogação por sucessivos períodos, podendo, entretanto, ser interrompida a qualquer tempo por interesse da administração pela cessação da situação excepcional que a autorizou, e/ou efetivação de aprovados em Concurso Público para os cargos previstos no presente processo seletivo simplificado.

Art. 5º A publicação do presente edital de convocação será tornada pública por meio de pòrtico da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio/MT, no endereço eletrônico www.camposdejulio.mt.gov.br e no Jornal Oficial do Município, disponível no endereço eletrônico: www.amm.org.br, sendo de responsabilidade do(s) candidato(s) o acompanhamento de tais publicações, na forma do item 17.9 do Edital nº 1/2020.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 12 de maio de 2021.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

PORTARIA Nº. 188, DE 12 DE MAIO DE 2021.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-COMDES, PREVISTO NA LEI Nº 1.044, DE 15 DE JULHO DE 2019.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio-MT, usando das atribuições que lhe confere o artigo 148 da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDOa necessidade de substituição de membros representantes do respectivo conselho;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros representantes dos segmentos abaixo identificados para integrar o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico-COMDES, em substituição aos anteriormente designados na Portaria nº. 177, de 15 de agosto de 2019, ficando assim constituído:

I – PODER EXECUTIVO:

a) Secretaria Municipal de Indústria e Comércio:

Titular: Alexandre Murilo Pelicoli

CPF: 594.851.759-49

II – PODER LEGISLATIVO:

Titular: Joel Antônio Celso

CPF: 594.266.839-68

Suplente: Elci Salete Tres

CPF: 338.134.931-72

Titular: Delonei Valmorbida

CPF: 913.828.821-49

Suplente: Alex dos Santos Araujo

CPF: 033.979.581-64

VI- REPRESENTANTES DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS:

Titular: Ralf Pereira da Silva CPF: 038.582.971-00

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº. 177, de 15 de agosto de 2019.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 12 de maio de 2021.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PORTARIA N°509/2021

Portaria N°509/2021

De 07 de maio de 2021.

Conceder férias regulamentares a Servidora Pública Municipal **Dayandressa Mota Costa** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a Servidora **Dayandressa Mota Costa** por um período de 30 dias, a serem gozadas no período de 31 de maio de 2021 a 29 de junho de 2021.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 26/01/2019 a 25/01/2020.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 07 de maio de 2021.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA N°499/2021

Portaria N°499/2021

De 07 de maio de 2021.

Conceder férias regulamentares ao Servidor Público Municipal **Jair Maciel Dos Santos** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao Servidor **Jair Maciel Dos Santos** por um período de 30 dias, a serem gozadas no período de 01 de junho de 2021 a 30 de junho de 2021.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 08/08/2019 a 08/08/2020.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 07 de maio de 2021.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA N°498/2021

Portaria N°498/2021

De 07 de maio de 2021.

Conceder férias regulamentares ao Servidor Público Municipal **João Paulo Costa Scapini** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao Servidor **João Paulo Costa Scapini**, por um período de 20 dias que serão usufruídas no período abaixo discriminado, e 10 dias serão convertidos em abono pecuniário.

Gozo de 20 dias, 31 de maio de 2021 a 19 de junho de 2021.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 01/04/2019 a 31/03/2020.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 07 de maio de 2021.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA N°502/2021

Portaria N°502/2021

De 07 de maio de 2021.

Conceder férias regulamentares ao Servidor Público Municipal **Juares Luiz dos Santos** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao Servidor **Juares Luiz Dos Santos** por um período de 30 dias, a serem gozadas no período de 03 de novembro de 2021 a 02 de dezembro de 2021.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 08/02/2020 a 08/02/2021.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 07 de maio de 2021.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA N°507/2021

Portaria N°507/2021

De 07 de maio de 2021.